



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
ÁREA DE SUPORTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de inversores veiculares conforme especificações contidas neste Termo de Referência, a fim de atender ao Centro de Apoio especializado na área ambiental – CAOMA, Assessoria de Comunicação – ASCOM e ao Grupo de Combate ao Crime Organizado – GAECO, nas operações com Drone.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. As operações com o uso de aeronave não tripulada (Drone) pelas equipes dos setores que obtêm esse recurso, em alguns casos ocorrem em áreas rurais e com dificuldade de acesso. Logo, para otimizar o deslocamento da equipe e a realização das atividades com uso do Drone é indispensável a aquisição de inversor carregador automotivo com tomada para recarregar as baterias e o controle remoto do Drone. Esse equipamento permite maior autonomia em campo, otimiza o deslocamento da equipe, reduz o custo com combustível e resulta em maior produtividade.

3. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E DAS QUANTIDADES E VALOR ESTIMADO

3.1. A quantidade e características dos materiais a serem adquiridos se baseiam na seguinte especificação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE
1	Inversor de tensão veicular 12V para 110V com saída USB, mínimo 75W	UN	03

3.2. Estima-se o valor total desta aquisição em R\$ 594,00 (quinhentos e noventa e quatro reais).

4. DOS PRAZOS PARA ENTREGA, DA PRORROGAÇÃO, DO RECEBIMENTO, DA TROCA DOS PRODUTOS.

4.1 DO PRAZO DE ENTREGA: A entrega dos produtos deverá ser feita no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contados a partir do dia útil seguinte ao do recebimento da Nota de Empenho pelo Fornecedor, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pelo fornecedor e deferido pela Procuradoria-Geral de Justiça.

4.1.1. DA PRORROGAÇÃO: O prazo de entrega da presente aquisição poderá ser prorrogado nas condições previstas nos parágrafos 1º e 2º do art. 57 da Lei nº 8.666/93, desde que o Fornecedor efetue pedido formal e tempestivo perante a Procuradoria-Geral de Justiça, devendo o fato ensejador ser claramente demonstrado, justificado, motivado e provado com documentos hábeis.

4.1.2. O Fornecedor deverá comunicar formalmente esta instituição, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis que antecedem a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento da execução do objeto, com a devida motivação, justificativa e comprovação do fato ensejador, pleiteando, se for o caso, a prorrogação do prazo de entrega e/ou seu parcelamento em duas etapas. Se ocorrer inércia ou omissão do Fornecedor, será considerado descumprimento deste termo de referência, sujeitando-o à possibilidade de sofrer cominações legais.

5. DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1 O Fornecedor deverá, obrigatoriamente, entregar os materiais em sua totalidade conforme descritos na Nota de Empenho que será repassada por e-mail à empresa.

5.2 Os produtos deverão ser entregues no horário de funcionamento desta Procuradoria-Geral de Justiça, junto à Área de Almoxarifado, situada no ANEXO I, localizado na Quadra 202 Norte, Rua NE 13, Conjunto 02 Lote 04, CEP. 77.006-220 (Atrás do prédio da Receita Federal). Palmas – TO, fone: (63) 3216-7687, na presença de servidores devidamente autorizados, em dia e horário comercial, tendo a PGJ/TO o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para aceitá-los.

5.3. Os produtos deverão ser novos e em conformidade com as discriminações contidas no item 3 deste Termo de Referência, sem defeitos ou avarias, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor. Deverão, ainda, ser entregues em embalagens apropriadas que os protejam de intempéries, do manuseio e acomodações durante o transporte.

6. PRAZO DE PROVIDÊNCIAS EM CASO DE PRODUTOS COM AVARIAS E/OU DEFEITOS:

6.1 A entrega de materiais que não atendam às especificações aprovadas ou que contenham vícios ou defeitos implicará a obrigação do Fornecedor de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, o produto com avarias ou defeitos.

6.2. A responsabilidade pelo recebimento dos materiais associados ficará a cargo de servidores lotados no Departamento Administrativo (Almoxarifado).

6.3 A garantia deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses, contados da data do atesto da Nota Fiscal.

6.4 O Fornecedor que não cumprir com as exigências dispostas neste item ou que produza qualquer outra situação que importe em inércia, omissão ou descaso com as obrigações assumidas e que causem prejuízos a esta Procuradoria-Geral de Justiça estará passível de sofrer sanções administrativas.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

7.1. É responsabilidade do FORNECEDOR providenciar todos os recursos e insumos necessários ao perfeito cumprimento do objeto deste termo de referência, devendo estar incluídas no preço proposto todas as despesas com materiais, insumos, mão de obra, fretes, embalagens, seguros, impostos, taxas, tarifas, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas necessárias à perfeita entrega dos produtos pelo FORNECEDOR.

7.2. A empresa selecionada para a execução do objeto estará obrigada a satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

7.3. O fornecedor deve efetuar a entrega dos produtos responsabilizando-se com exclusividade por todas as despesas relativas à entrega.

7.4. A empresa deverá comunicar à PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, imediatamente após o pedido de fornecimento, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento.

7.5. A empresa selecionada deverá garantir a qualidade dos produtos adquiridos comprometendo-se a substituí-los, caso não atendam ao padrão de qualidade exigido, apresentem defeitos de fabricação ou danos em decorrência do transporte;

7.6. É de responsabilidade do Fornecedor o transporte apropriado dos produtos, bem como os encargos fiscais e comerciais resultantes desta aquisição.

8. DO PAGAMENTO

8.1. - O pagamento será efetuado em até 20 (vinte) dias corridos, mediante apresentação da **Nota Fiscal/Fatura**, a contar da data em que foi atestada definitivamente a NF/FATURA, que deverá ser apresentada em duas vias, tendo o servidor designado, 05 (cinco) dias para conferi-la e atestá-la, devendo conter na mesma o número do empenho, da conta-corrente e da agência bancária, para que possa ser emitida a Ordem Bancária de Pagamento.

9. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

10.1. O FORNECEDOR poderá contatar o CAOMA, pelo telefone 63 3216-7543 para dirimir dúvidas e prestar os esclarecimentos necessários quanto aos produtos que serão adquiridos, bem como demais informações pertinentes, relacionadas às condições estabelecidas neste termo de referência.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena Lima Pereira Neves, Encarregada de Área**, em 28/06/2022, às 10:30, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpto.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0157802** e o código CRC **BFEEBCC7**.

19.30.1518.0000808/2022-72

Quadra 202 Norte, Av. LO 4, Conj. 1, Lotes 5 e 6, Plano Diretor Norte, CEP: 77006-218, Palmas/TO.
Telefone: (63) 3216-7600